

PROJETO DE LEI N.º ..../2022.

Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 339.280,86 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transferência de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei destina-se à digitalização do equipamento de mamografia do Hospital Municipal de Unaí, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 53/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transferência de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º     , DE     DE     DE 2022.

Destinação do Crédito Transferido

| Localizador da Reprogramação | Reprogramação                       | Ficha | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| Tf-EP53-t                    | 02.06.01.10.302.2064.2435.4.4.90.52 | 710   | 102              | 339.280,86  |
| Total (R\$)                  |                                     |       |                  | 339.280,86  |

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º     , DE     DE  
DE 2022.

Redução Compensatória para Transferência

| Emenda Original | Programação                         | Ficha | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| 53              | 02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.39 | 709   | 102              | 339.280,86  |
| Total (R\$)     |                                     |       |                  | 339.280,86  |